



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Segundo as “Projecções da População de Macau 2011-2036” da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o ritmo do envelhecimento populacional de Macau vai acelerar-se nos próximos 25 anos. No que respeita à população idosa (65 anos ou mais), cujo peso em 2011 era de 7,3% (40 900), prevê-se que esta aumente até 20,7% (157 300) em 2036, traduzindo-se num crescimento anual médio de 5,5%, consideravelmente mais elevado do que o da população total (1,2%). Até 2036, em média, em cada cinco pessoas, uma será idosa, o que quer dizer que, nessa altura, a nossa sociedade entrará numa fase de envelhecimento. Atendendo à subida da mediana de idade, ao prolongamento da longevidade, ao decréscimo da taxa de natalidade e ao crescimento em dobro, ou mais, de aderentes à pensão de velhice, não se pode ignorar os problemas de segurança social provenientes do envelhecimento da população.

O Governo da RAEM conhece a gravidade do problema, por isso é que criou o “Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, composto por directores e subdirectores de diversos serviços públicos, o qual é responsável pelo estudo integrado das políticas de segurança social nas áreas da saúde, habitação e aposentação, a fim de determinar o enquadramento da segurança social para a velhice e um plano de acção para 10 anos, assim como, estabelecer um mecanismo sistemático de segurança social para a velhice. Durante o debate das LAG para 2014, a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Administração salientou que ia seguir os trabalhos definidos pelo “Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau”, para concluir, atempadamente, os estudos temáticos e a revisão dos serviços a prestar; e, com vista a uma articulação com os trabalhos legislativos da lei de bases, preparar e implementar diversas políticas complementares, e, ainda, activar os respectivos trabalhos de divulgação.

Como é sabido, a Administração já concluiu, nos últimos anos, vários estudos, tais como, sobre o “Sistema de prestação de assistência a idosos”; a “Avaliação da procura dos cuidados de longa duração pelos idosos”; o “Estado de saúde dos utentes do serviço de cuidados de longa duração”; a “Procura e planeamento dos serviços doméstico e comunitário pelos idosos”; e a “Procura e planeamento do serviço de alojamento pelos idosos”, entre outros. Mas a Administração nada divulgou sobre o andamento desses trabalhos, ademais, a resposta que deu ao Deputado Chan Meng Kam, a propósito da sua interpelação, foi também demasiado simples, afirmando apenas que ia lutar para concluir, no quarto trimestre, a alteração pormenorizada da “Proposta da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”. Entretanto, estima-se que a finalização dos estudos do Grupo Interdepartamental ocorra em 2015. Ora, não dispõe a população de quaisquer meios para saber que trabalhos foram definidos para serem desenvolvidos entre 2012 e 2015, o que é contraditório com o compromisso da Administração no âmbito do reforço das divulgações, nem é benéfico para o reforço da interacção e confiança mútua entre os governantes e a população, que fazem parte do conteúdo das LAG.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, venho mais uma vez interpelar sobre o seguinte:

1. O “Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” já foi criado há mais de dois anos e realizou uma série de estudos temáticos. Para além dos mesmos, chegou a desenvolver algum trabalho sobre a revisão dos serviços? Se sim, qual? Se não envolverem qualquer segredo, vai a Administração divulgar os respectivos relatórios de estudo, a fim de permitir que a população conheça melhor os fundamentos das políticas aplicadas?

2. Durante o debate das LAG que teve lugar no início deste ano, a Administração afirmou que, atendendo ao processo legislativo da “Proposta da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”, ia preparar e implementar diversas políticas complementares e, ainda, activar os respectivos trabalhos de divulgação. A Administração já começou a preparar e a implementar as políticas complementares? Quais? E quais os trabalhos de divulgação desenvolvidos? Esses trabalhos contribuíram nalgum aspecto para o processo legislativo da “Proposta da Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos”? Se sim, qual?

3. Em 2012, com base na percentagem da população idosa de 65 anos ou mais, que era de 3,4%, e na percentagem de camas dos lares privados, que era de 20%, procedeu a Administração a um planeamento sobre o futuro



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

serviço de lares, e espera, em 2016, conseguir ter criado 2066 vagas. Só que, actualmente, as vagas dos lares são pouquíssimas, por isso, a população questiona se as vagas calculadas de acordo com aquelas percentagens vão conseguir, ou não, satisfazer todos os requerentes que estão em lista de espera. O planeamento elaborado pela Administração consegue atribuir, de forma científica, as vagas aos requerentes, isto é, de acordo com a capacidade de auto-atendimento e segundo os seus diferentes níveis de cuidados?

21 de Novembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Si Ka Lon